

COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE A: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 31/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 72/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, que atendam as normas regulamentadoras que são exigidas pela legislação trabalhista vigente, para atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n°. 14.133/21 que determina que os processos licitatórios, deverão ser, preferencialmente, realizados de forma eletrônica e que o processo em epigrafe foi lançado na plataforma Comprasgov.com.br e todas etapas do processo acontecem dentro da plataforma para que todas as empresas interessadas possam acompanhar.

CONSIDERANDO que as empresas CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO CNPJ n°. 42.409.831/0001-61 e DRP MEDICINA E GESTÃO OCUPACIONAL LTDA CNPJ n°. 46.101.285/0001-58 apresentaram intenção de recurso, dentro da plataforma, requerendo a inabilitação da empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO CNPJ n°. 38.928.121/0001-70, diante disso, foi concedido as empresas o prazo legal para que as mesmas apresentassem suas razões para requerer a inabilitação da proponente acima citada, durante o prazo estipulado a empresas anexaram seus recursos na plataforma.

CONSIDERANDO que a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO apresentou suas contrarrazões na plataforma aos recursos apresentados.

CONSIDERANDO que no momento da convocação da empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO, o Pregoeiro solicitou que a empresa enviasse documentos que comprovassem a exequibilidade da proposta, de acordo com o contido no edital de licitação e na Lei n° 14.133/21, documentos que estarão em anexo a essa comunicação.

Depois de todos os fatos narrados acima, encaminho em anexo todos os documentos relacionados ao processo para fins de análise e posteriormente emissão de parecer dessa procuradoria, para que na sequência seja dado continuidade ao processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 18 de julho de 2024.

DIRCEU BONIN
Pregoeiro